

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

1º TERMO ADITIVO DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 AO CONTRATO N. 91/2016

Em 02 de outubro de 2017, tendo como local a Prefeitura Municipal de Orindiúva, as partes signatárias do Contrato n. 91/2016, datado de 04 de outubro de 2016, plenamente ajustadas, a saber, de um lado, na qualidade de CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**, neste ato representado por MAURÍCIO BRONCA, e de outro lado a empresa SUPERMERCADO UNIAO ORINDIÚVA LTDA, com sede na Av. Francisco Thomaz de Aquino, nº 667, na cidade de Orindiúva - SP, neste ato representado por Gabriel Rodrigues Dias, na qualidade de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato em referência, que tem por objeto a aquisição de produtos de limpeza e higiene, de acordo com as cláusulas seguintes:

1º)

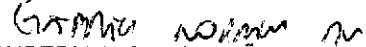
Fica prorrogado em 06 (seis) meses o prazo de vigência do contrato n. 91/2016, continuando em vigor até 03 de abril de 2018.

2º)

Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais em vigência e que não tenham sido alteradas pelo presente termo.

E assim, por estarem justas e acertadas entre si, as partes contratantes firmam o presente termo, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para que produza todos os efeitos jurídicos.


MAURÍCIO BRONCA
Prefeito Municipal


SUPERMERCADO UNIAO ORINDIÚVA LTDA
Contratada

Testemunhas:

Nome: Rafael Felisbino de Aquino Silva
RG: 46.301.850-3


Nome: Tatiana Guimarães Lucianeli da Silva
RG: 30.744.355-3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Quinta-feira, 05 de outubro de 2017

Ano III | Edição nº 481

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

CONTRATO N. 90/2016

Termo aditivo de 02 de outubro de 2017, referente ao Contrato n. 90/2016. Extrato. Cláusula 1ª – prorrogação do prazo de vigência do contrato por 06 meses; 2ª – mantidas as demais cláusulas contratuais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

CONTRATO N. 91/2016

Termo aditivo de 02 de outubro de 2017, referente ao Contrato n. 91/2016. Extrato. Cláusula 1ª – prorrogação do prazo de vigência do contrato por 06 meses; 2ª – mantidas as demais cláusulas contratuais.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Notificações

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Comunicado de Lavratura de Auto de Infração:

Processo: 00307/2017 – 04/10/2017

Protocolo: 0099/2017 – 04/10/2017

Comunico a Lavratura do Auto de Infração AIF – 0000075 emitido em 04/10/2017, para Estabelecimento Razão Social: VALDECIR DE OLIVEIRA BRITO 07046203830. – CNPJ: 25.205.886/0001/87, estabelecido à: Rua Aderço Nunes da Silva, 2101 - nesta Cidade.

- Contrariando o disposto no(s):

- Artigos: 110 e 122 Inciso I da Lei nº10. 083 de 23 de Setembro 1998 – Código Sanitário Estadual. Combinando com os Artigos: 4º, 179 Parágrafo Único da Lei nº 885 de 02 de Junho de 2003 – Código de Posturas do Município.

-O infrator tem prazo de 10 (dez) dias, para defesa ou

impugnação do auto de infração.

Orindiúva, 04 de Outubro de 2017.

Reinaldo Clovis de Oliveira

Coord. Vigilância Sanitária.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Comunicado de Lavratura de Auto de Infração:

Processo: 00307/2017 – 04/10/2017

Protocolo: 0099/2017 – 04/10/2017

Comunico a Lavratura do Auto de Infração AIF – 0000075 emitido em 04/10/2017, para Estabelecimento Razão Social: VALDECIR DE OLIVEIRA BRITO 07046203830. – CNPJ: 25.205.886/0001/87, estabelecido à: Rua Aderço Nunes da Silva, 2101 - nesta Cidade.

- Contrariando o disposto no(s):

- Artigos: 110 e 122 Inciso I da Lei nº10. 083 de 23 de Setembro 1998 – Código Sanitário Estadual. Combinando com os Artigos: 4º, 179 Parágrafo Único da Lei nº 885 de 02 de Junho de 2003 – Código de Posturas do Município.

-O infrator tem prazo de 10 (dez) dias, para defesa ou impugnação do auto de infração.

Orindiúva, 04 de Outubro de 2017.

Reinaldo Clovis de Oliveira

Coord. Vigilância Sanitária.